



JUNDIAÍ (SP)

35.450

matrículas na rede municipal
de ensino em 2023¹

EMEB

Profº. Joaquim Candelário de
Freitas

05

catracas instaladas com
reconhecimento facial

~3 ANOS

período: dezembro de 2021
até hoje

O QUE É

Em dezembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Jundiaí inaugurou a Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Professor Joaquim Candelário de Freitas, com início das atividades escolares previstas para fevereiro de 2022. A reforma e a ampliação da unidade fazem parte do programa [Escola Inovadora](#), criado com o intuito de transformar as diretrizes pedagógicas das escolas municipais da cidade, com foco na ambiência escolar,

qualidade do ensino e formação de educadores. A EMEB, apresentada como maior escola inovadora de Jundiaí, conta com a instalação de cinco catracas eletrônicas na entrada, que operam com tecnologia de reconhecimento facial para registro da frequência escolar. A unidade é voltada para o ensino do infantil II e do fundamental I, atendendo crianças de até 10 anos de idade. A adoção das catracas com reconhecimento facial, além de outros

recursos tecnológicos, é de responsabilidade da [Companhia de Informática de Jundiaí \(CIJUN\)](#)². O sistema de reconhecimento facial é integrado ao sistema de gestão educacional e permite informar aos responsáveis, via envio de SMS, o horário de entrada e saída de estudantes, além de gerar automaticamente a lista de presença na sala de aula, para validação das professoras e professores.

1. QEdu - Dados do Censo Escolar de Jundiaí (SP). Disponível em: <<https://gedu.org.br/municipio/3525904-iundiai/censo-escolar>>.

2. Empresa pública que opera por sociedade de economia mista – com recursos públicos, da gestão municipal, e privados, de pessoas físicas ou jurídicas.

COMO FOI VIABILIZADO

Em novembro de 2022, quase um ano após a instalação do sistema de reconhecimento facial na EMEB, a CIJUN contratou³ – por dispensa de licitação – uma empresa responsável pelo desenvolvimento da API (*application programming interface*) do sistema de controle de acesso por reconhecimento facial para viabilizar sua integração ao sistema de gestão educacional do município. No Termo de Referência⁴ que embasou a contratação, disponibilizado via Lei de Acesso à Informação⁵, a CIJUN justifica que é necessário que os sistemas se integrem, “possibilitando a

troca de informações online do cadastro de estudantes e profissionais da educação, bem como os dados da passagem das pessoas autorizadas pelo controle de acesso, eliminando assim digitação em dois sistemas e troca de arquivos e planilhas”.

De acordo com a Diretoria Jurídica da CIJUN, a API de integração foi implementada em fevereiro de 2023, período em que a Unidade de Gestão Educacional firmou contrato com a CIJUN para o mesmo serviço de

desenvolvimento de API, com a igual finalidade de integrar os sistemas de reconhecimento facial e de gestão educacional.

Quanto ao desenvolvimento do sistema de reconhecimento facial em si, a CIJUN se limitou a informar que o software “é nativo das câmeras e tratou-se de um projeto piloto da CIJUN, sendo que os equipamentos de acesso compostos por catracas e câmeras de reconhecimento facial faziam parte de uma prova de conceito”.

2022

A CIJUN dispensa licitação e firma o **contrato nº 392/2022** com a TARPON PRATA LT BRASIL GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA S/A, para prestação de serviços de desenvolvimento de API. A vigência é de doze meses, no valor de **R\$ 46,5 mil**.

2023

A Unidade de Gestão da Educação da Prefeitura de Jundiaí, por dispensa de licitação, firma **contrato** (processo nº 1073/2023 e dispensa de licitação nº 4/2023) com a CIJUN para prestação de serviço contemplando o desenvolvimento de API. A vigência é de doze meses, no valor de **R\$ 148 mil**.

3. O contrato está disponível no [Catálogo](#) do [Querido Diário: Tecnologias na Educação](#).

4. O termo está anexado junto à íntegra do contrato nº 392/2022, disponível no mesmo Catálogo.

5. Pedido de acesso à informação realizado em 1/3/2024 e atendido em 18/3/2024.

PRIVACIDADE E TRANSPARÊNCIA

O contrato da CIJUN com a empresa desenvolvedora da API prevê cláusulas de “confidencialidade das informações”⁶ e “do tratamento de dados pessoais e/ou sensíveis”⁷. A empresa é proibida de dar “destinação diversa aos dados e informações obtidos” e utilizá-los para fins “que não sejam relacionados à exclusiva execução do objeto” da contratação, sob pena de ser responsabilizada pela divulgação ou compartilhamento dos dados (pessoais ou não).

Sendo a empresa contratada a operadora dos dados e a CIJUN a controladora dos mesmos, o contrato prevê que a Companhia pode compartilhar dados pessoais com a empresa, mas determina que não poderão ser tratados para qualquer outra finalidade que não a execução do serviço contratado. Além disso, é previsto que a empresa armazene os dados em “ambiente tecnologicamente seguro, implementando as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para protegê-los”.

Se por um lado a CIJUN determina cláusulas relevantes no sentido da proteção de dados pessoais, não há informações disponíveis acerca do tratamento da própria CIJUN sobre estes dados ou sobre quais medidas de segurança estariam sendo adotadas. A Companhia foi contratada pela Secretaria Municipal de Educação para desenvolver a API de integração entre os sistemas de reconhecimento facial e gestão educacional. Contudo, a partir da análise das informações publicadas no Diário Oficial foi possível compreender que o desenvolvimento ficou a cargo de terceiros.

Foram feitas diversas tentativas de contato com a CIJUN e com a Unidade de Gestão Educacional por e-mail e telefone para mais informações sobre a implementação do sistema de reconhecimento facial, a API de integração e o uso e tratamento dos dados de estudantes, docentes e comunidade educativa expostos à tecnologia nas catracas da EMEB. O último pedido de acesso à informação

protocolado foi respondido parcialmente⁸, com a justificativa de “se tratar de projeto estratégico para a CIJUN” e, por isso, há implicação de grau de sigilo, com amparo legal⁹, pela Companhia na sua regulamentação da Lei de Acesso à Informação.

O uso de IA, especialmente para reconhecimento facial, é objeto de preocupação e crítica por parte de especialistas e organizações nacionais e internacionais que defendem os direitos digitais e humanos, sobretudo quando adotada pelo setor público e em espaços públicos, e envolvendo a coleta de dados de grupos vulneráveis como crianças e adolescentes, conforme mostrou a análise [Temática #2 - Inteligência artificial nas escolas](#). A transparência na implantação desse tipo de tecnologia é imprescindível, possibilitando que no âmbito educacional a comunidade educativa esteja ciente de suas implicações e tenha oportunidade de debate e escolha.

6. Cláusula quinze do contrato nº 392/2022.

7. Cláusula dezesseis do contrato nº 392/2022.

8. Protocolo nº 7/2024, registrado no dia 3/4/2024 e respondido no dia 23/4/2024 (Comunicado Externo nº SEI 0177447/2024).

9. Portaria nº 03 de 09 de dezembro de 2021, artigo 11, inciso IV. Disponível em <https://cijun.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/SEI_CIJUN--0120324--Portaria_SIC.pdf>.



PARA FICAR NO RADAR

Questões para pautar novas implementações e monitoramento deste caso de reconhecimento facial

- O reconhecimento facial é a alternativa mais adequada para fins de controle de frequência escolar?
- Fatores de risco e impactos à proteção de dados pessoais são avaliados antes da contratação e implementação das tecnologias?
- Há transparência suficiente sobre as contratações e a implementação de tecnologias de inteligência artificial para que a comunidade educativa possa debater e monitorar seu uso?
- Que indicadores permitem avaliar a efetividade do uso de reconhecimento facial nas escolas?

O Caso #4 foi elaborado a partir do mapeamento do uso de inteligência artificial (IA) publicado na [Temática #2 - Inteligência artificial nas escolas municipais](#), com foco na contratação de serviços e sistemas de IA e reconhecimento facial em unidades de ensino.

Foram analisadas informações dos contratos – custo, modalidade e grupos beneficiados – obtidas via Lei de Acesso à Informação, além de pesquisa sobre o tema no Diário Oficial, portais institucionais da Prefeitura e da Companhia de Informática de Jundiaí.

NOTA METODOLÓGICA

As tentativas de entrevista com gestão da CIJUN e da SME para mais detalhes sobre o sistema de reconhecimento facial não foram respondidas e, por isso, as seções “Como contribuiu?” e “Avaliação e próximos passos” foram suprimidas do documento.



SOBRE OS CASOS

Os **Casos** integram uma série de análises sobre tecnologias na educação municipal, a partir dos atos publicados nos diários oficiais coletados pelo [Querido Diário](#). Trata-se de um relato breve e sintético, com o objetivo de aprofundar o entendimento sobre casos destacados nas análises **Temáticas**, por meio de entrevistas realizadas com gestores públicos e/ou comunidade educacional.

QUERIDO DIÁRIO - TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO

O [Querido Diário](#) é uma tecnologia aberta desenvolvida pela Open Knowledge Brasil (OKBR) para facilitar o acompanhamento dos diários oficiais municipais. Com ele, é possível buscar todos os atos públicos das cidades já incorporadas à plataforma. Agora, colocamos uma “lupa” em toda essa massa de dados para dar visibilidade a um tema urgente: a adoção de tecnologias na educação.

A ferramenta é capaz de identificar e coletar todos os atos relacionados ao universo das tecnologias na educação. Contratações, normas e decisões sobre infraestrutura, conectividade, robótica, softwares e serviços contratados: tudo é categorizado pelos robôs e armazenado neste repositório. Além de consultar os atos, a ferramenta permite criar alertas para receber, por e-mail, atualizações

sobre assuntos de interesse. E para quem também constrói tecnologias, é possível conectar-se ao Querido Diário para criar novas aplicações: [entenda como funciona](#).

PUBLICADO EM 16/08/2024

SOBRE A OKBR

A OKBR, também conhecida como Rede pelo Conhecimento Livre, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos e apartidária que atua no país desde 2013. Desenvolvemos e incentivamos o uso de tecnologias cívicas e de dados abertos, realizamos análises de políticas públicas e promovemos o conhecimento livre para tornar a relação entre governo e sociedade mais transparente e participativa. Saiba mais no site: ok.org.br.

APOIO

Este relatório foi produzido no âmbito do projeto “Querido Diário - Tecnologias na Educação”, da Open Knowledge Brasil, com o apoio da Aliança entre a Fundação Lemann e a Imaginable Futures.

REALIZAÇÃO:



APOIO:

